

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 289**

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 07/12/2022 para sua 142ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.025175/2022-81;

e o constante dos autos do processo nº 23112.037396/2022-01;

RESOLVE:

Homologar o Parecer da Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos que recomendou a proposta de curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, campus Sorocaba.

São Carlos, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 08/12/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0895247** e o código CRC **8B46C8D0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037396/2022-01

SEI nº 0895247

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 9/2022/PROPG
PROCESSO Nº 23112.025175/2022-81
INTERESSADO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Comissão Assessora de APCN - Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So)

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação

A Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos (Ato Administrativo ProPG Nº 9), encaminha parecer circunstanciado para apreciação da proposta do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So) vinculado ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT).

I. DADOS DA PROPOSTA

Nome do Programa: Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So)

Curso: Doutorado Acadêmico em Engenharia de Produção

Área de avaliação: Engenharias III

Coordenador da proposta: Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva

II. ANÁLISE

Caracterização do Programa

A proposta de implantação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So) mostra claramente seu alinhamento com o PDI da UFSCar, notadamente com relação à ampliação da atuação da instituição na formação de pessoal de alto nível, na expansão da pesquisa e no fortalecimento dos novos *campi*. O mesmo se dá com relação ao Plano Estratégico da Pós-Graduação, cujas metas serão também contempladas com a implantação do referido curso de Doutorado, enfatizando aspectos de inovação, interdisciplinaridade e

sustentabilidade, esta última também presente na vocação do Campus de Sorocaba da UFSCar.

Mesmo sediados num campus de criação relativamente recente, o grupo proponente já tem uma atuação conjunta prévia e demonstra condições de manter um bom nível de atendimento às exigências de um Doutorado, a partir do Mestrado Acadêmico já existente. Trata-se, aliás, de uma evolução natural e oportuna deste último.

A infraestrutura existente atualmente no campus de Sorocaba, em termos de espaço físico, laboratórios, biblioteca, recursos de informática e pessoal, permite a implantação do Doutorado, cuja existência certamente levará a uma ampliação destes itens, em função dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos. Neste sentido, os docentes envolvidos já demonstram capacidade de captação de recursos para a pesquisa, fator a ser reforçado a partir de parcerias existentes ou potenciais que são destacadas na proposta, por meio de cartas de apoio e endosso emitidas por diversas instituições da sociedade, notadamente de pesquisa e do setor produtivo.

Contextualização da Proposta

Um destaque da proposta apresentada é sua aderência a um Plano Estratégico bastante robusto elaborado e implantado pelo PPGE-So, em que são explicitados os objetivos e as metas a serem alcançados, os valores gerados, além das oportunidades e ameaças e feita uma análise de riscos. A implantação do Doutorado surge como uma decorrência da Ação #15 deste plano.

É também apresentada uma Política de Autoavaliação bastante consistente, que já vem sendo executada pelo PPGE-So, com metodologia e instrumentos de atuação em pleno andamento e que subsidiaram a elaboração da proposta do Doutorado, destacando-se indicadores que permitem aferir o estágio de desenvolvimento, propiciando a correção de falhas e a potencialização dos aspectos positivos.

Áreas de Concentração/ Linhas de Pesquisa

A estrutura do PPGE-So contempla atualmente uma Área de Concentração (Gestão de Operações) que será renomeada para GESTÃO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; esta, por sua vez, abrigará as duas Linhas de Pesquisa recentemente reformuladas (Gestão de Sistemas de Produção e Produção Sustentável). Todas estão bem descritas na proposta e atendem às perspectivas de formação e de realização das pesquisas, a partir das competências dos docentes participantes. As linhas de pesquisa apresentam equilíbrio.

Caracterização do Curso

O curso de Doutorado proposto prevê uma entrada anual, sendo que a relação entre o número de vagas previstas por seleção, o número de docentes e oferta de disciplinas é adequada e coerente com as atividades do programa. A quantidade de créditos a serem cumpridos em disciplinas e na apresentação e defesa da Tese, além do programa de capacitação docente, é adequada e coerente com normas e com os objetivos do PPGE-So. Há uma caracterização detalhada das disciplinas a serem ofertadas, as quais estão bem distribuídas entre o corpo docente.

A proposta define claramente o perfil do egresso a ser formado em nível de Doutorado, que contempla a missão do programa.

Corpo Docente

O corpo docente atende aos requisitos mínimos, em termos de percentual de docentes permanentes e com dedicação exclusiva ao programa. A partir das informações de produção científica e desenvolvimento de projetos de pesquisa, fica evidente a maturidade científica do grupo, bem como as possibilidades de atuação integrada que possibilitam a condução de um programa de pós-graduação com características de interdisciplinaridade e inovação.

III. CONCLUSÃO

A comissão RECOMENDA a aprovação da proposta.

Justificativa: A proposta do curso de Doutorado em Engenharia de Produção está alinhada com o PDI da UFSCar, notadamente com relação à ampliação da atuação da instituição na formação de pessoal de alto nível em áreas estratégicas, na expansão da pesquisa, no fortalecimento dos novos *campi* e no atendimento de demandas da sociedade atual, enfatizando aspectos de inovação, interdisciplinaridade e sustentabilidade. O perfil profissional está bem definido. A proposta conta com uma rede de cooperação bem estabelecida e apoio de entidades e empresas da área. O corpo docente atende os requisitos exigidos pela área de avaliação e mostra maturidade para desenvolver as atividades do curso de doutorado.

À consideração superior.

Comissão Assessora de APCN

Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso (ProPG – Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (PPGEU / CCET)

Profa. Dra. Kelen Christina Leite (PPGECH-So / CCHB)

Profa. Dra. Odete Rocha (PPGERN / CCBS)

Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato (PPGE / CECH)

Prof. Dr. Valter Roberto Silvério (PPGS / CECH)



Documento assinado eletronicamente por **Eli Angela Vitor Toso, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Professor(a) Efetivo(a)**, em 05/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Rocha, Professor(a)**, em 05/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Roberto Silverio, Professor(a) Titular**, em 05/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Moraes Anunciato, Docente**, em 05/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0890588** e o código CRC **A1A416B9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025175/2022-81

SEI nº 0890588

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019